



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025**

As dezoito horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Miguel Elias Hemerly, na Sede da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul – ES, localizada na Rua Coronel Joaquim Alves, 01, Centro, CEP? 29290 – 000, reuniu-se, extraordinariamente, sob a Presidência do Vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO, com a presença dos (as) Vereadores (as) ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI (PODEMOS); ADEILDO SOUZA SCHERRER (PODEMOS); CARLINHOS CREMONINI BONANDIMAN (PL); LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB); MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO (PODEMOS); NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA MELO (PSB); ROBERSON SCHEIDECKER GOMES (REPUBLICANOS) e JOVENTINO DE ALMEIDA COTTA NETO (REPUBLICANOS) a Câmara Municipal de Rio Novo do Sul. O Presidente determinou o registro da ausência do Vereador RODOLPHO LONGUE DIIR na sessão em virtude de decisão judicial que determinou seu afastamento do cargo de vereador através de medida cautelar. **ABERTURA:** Havendo número regimental verificado na lista de presença, o Senhor Presidente, Lucas Bastos Casimiro, declarou aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária e solicitou a primeira secretaria que fizesse a leitura do que consta no expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** LEITURA - PORTARIA N.º 67, de 23 de outubro de 2025 - Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação de denúncia por quebra de decoro parlamentar, nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. ATO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de outubro de 2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 23 de outubro de 2025. ORDEM DO DIA: leitura/resumo da denúncia formalizada por eleitor do Município, com fulcro no art. 5º, I, do Decreto-Lei 201/1967, imputando ao Vereador Rodolpho Longue Diir supostas infrações político-administrativas tipificadas no art. 7º, incisos I (atos de corrupção/improbidade) e III (quebra de decoro), com indicação de provas. Encerrado a leitura da matéria do Pequeno Expediente, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE:** Primeira parte: ORADORES inscritos: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO (PODEMOS): O vereador iniciou sua fala cumprimento os membros da mesa e ressaltando a importância da matéria, deixando claro que o vereador dever ter sua posição agradando um ou outro, fazendo a análise com pura consciência. Ressalvou a importância da matéria da pauta, deixando claro que já possui opinião formada quanto a matéria. ROBERSON SCHEIDECKER GOMES (REPUBLICANOS): declinou a inscrição. NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA MELO (PSB): O vereador saudou à Mesa Diretora e o público presente e os que estão na rede social. Sobre a denúncia, falou que a mesma apresenta pontos diversos. Ressaltou já ter seu voto decidido. Expressou alguns pontos da denúncia, afirmado que se houve falar muito no nome do Leandro, e que não conseguiu número para montar CPI na Câmara Municipal. Afirmou que, caso estivesse no lugar do Rodolpho gostaria de preservar sua ampla defesa. Registrou que a



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

forma que foi conduzida a investigação pela justiça já é uma ação de investigação. Disse ainda que essa casa poderá gastar quase R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais) e que seu voto será de acordo com o que acredita, e que está aqui para representar a sociedade. CARLINHOS CREMONINI BONANDIMAN (PL): Iniciou sua fala saudando a mesa diretora, servidores e participantes da sessão. Afirmou que a denúncia deverá ser aceita e ir à fundo na investigação e que outras pessoas que por ventura tenha passado aqui na casa e se mostrar envolvido aparecerá. Disse ainda que o vereador denunciado terá todo o direito de defesa preservado, e que nós vereadores devemos aceitar a denúncia e verificar quem denunciou e demonstrar uma resposta para a sociedade e mostrar se houve desvio ou não. Em virtude de seu pronunciamento, o presidente passou a os trabalhos da mesa ao Vice-Presidente. LUCAS BASTOS CASIMIRO (PODEMOS): O vereador deu início cumprimentando a mesa, vereadores, público presente. Ressaltou que o tema da pauta é muito sério e como gestor está olhando do ponto de visto técnico devido a condição de gestor. Afirmou ainda que no início da gestão começou a fazer reunião com os vereadores e transmitiu tudo que estava ocorrendo na casa e transmitiu tudo ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Controle Interno, afirmando ainda que o sigilo telefônico está a disposição e que entende que a justiça está sendo feito e que valores dos afastados estão sendo repassado para conta judicial estando de uma forma ou outra recuperando parte do valor devolvendo aos cofres público. Disse acreditar, assim como confiou na justiça, se for aceita denúncia será tramitada de forma regular, mas que possui um olhar técnico para o caso e que irá aguardar a justiça ser feita. O Vereador vice-Presidente retornou os trabalhos da mesa ao Presidente. LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB): A vereadora saudou à mesa diretora, vereadores e presentes à sessão, ressaltando a existência de uma denúncia na casa e que não está condenando ninguém, pois o que mais existe é pessoas de má-fé. Ressaltou que a denúncia é para ouvir o acusado, e que na condição de mãe passa a olhar os outros colocando-se em seu lugar e como secretaria leu a denúncia, respeitando os colegas e seus votos. Ressaltou que a denúncia retrata ted, cheques e que ficar a pensar como que o recurso deixou de ser aplicado nos setores, e que vê má-fé e que no meio político é para melhorar a vida das pessoas e não para piorar, estando triste com esse montante de dinheiro. Segunda parte: LÍDERES inscritos: NAELEN AFONSO DE OLIVEIRA MELO (PSB): O vereador cumprimento a mesa, servidores, colegas vereadores, público presente e os que estão nas redes sociais. Ressaltou que dinheiro público mal empregado vê-se o resultado que se chega, e que determinadas atitudes aqui nesta casa de leis acontecia de forma corriqueira e que as coisas devem ser apuradas. Disse ainda que afirmou na reunião com o Presidente que caso passe com a mesma situação é inconcebível, tendo em vista que está vivendo esses fatos na casa. Que entende que as coisas devem seguir pela justiça. Encerradas as falas dos oradores inscritos e lideranças, o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA**: Leitura do que consta na ordem do dia e, em seguida, o Senhor Presidente levantou questão de ordem, declarando, de ofício, o impedimento do Vereador JOVENTINO DE ALMEIDA COTTA NETO, suplente atualmente empossado na vaga do denunciado, para discutir e votar quaisquer atos



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

deste processo, exclusivamente em razão do conflito de interesses inerente à relação com o titular, em observância aos princípios da imparcialidade, do devido processo legal e da moralidade administrativa (CF, art. 5º, LIV e LV; DL 201/1967, art. 7º, §1º, c/c art. 5º). Determinou-se o registro do impedimento em ata. Não havendo oposição, manteve-se a decisão. Dando seguimento a ordem do dia, o Senhor Presidente esclareceu que a deliberação restringe-se ao recebimento da denúncia, não envolvendo juízo de mérito. Em seguida, procedeu à votação nominal, em na ordem da lista de presença, excluído o vereador impedido, nos termos do Decreto-Lei 201/1967: ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI (PODEMOS) – Sim (X) Não (); ADEILDO SOUZA SCHERRER (PODEMOS) – Sim (X) Não (); CARLINHOS CREMONINI BONANDIMAN (PL) – Sim (X) Não (); LUCAS BASTOS CASIMIRO – Sim () Não (X); LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB) – Sim (X) Não (); MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO (PODEMOS) – Sim (X) Não (); NAELESON AFONSO DE OLIVEIRA MELO (PSB) – Sim () Não (X); ROBERSON SCHEIDECKER GOMES (REPUBLICANOS) – Sim () Não (X). Resultado: votos SIM: ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI (PODEMOS); ADEILDO SOUZA SCHERRER (PODEMOS); CARLINHOS CREMONINI BONANDIMAN (PL); LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB); MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO (PODEMOS). votos NÃO: LUCAS BASTOS CASIMIRO; NAELESON AFONSO DE OLIVEIRA MELO (PSB); ROBERSON SCHEIDECKER GOMES (REPUBLICANOS). Proclamação: a denúncia foi RECEBIDA por maioria dos presentes (5 X 3). Passou-se, na mesma sessão, à constituição da Comissão Processante. Recebida a denúncia, o Senhor Presidente anunciou a formação da Comissão Processante (CP), composta por 3 (três) vereadores desimpedidos, mediante sorteio público, respeitada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária em face da composição: PODEMOS (4), Republicanos (2), PL (1), MDB (1), PSB (1). Procedeu-se ao sorteio, evitando a duplicidade de legenda já contemplada, até a definição de três partidos distintos. Foram sorteados (as): ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI (PODEMOS); CARLINHOS CREMONINI BONANDIMAN (PL); LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB). Ficou instituída a Comissão Processante nº 01/2025, conforme sorteio realizado, para os fins legais. Ato continuo, o Senhor Presidente declarou a Instalação e Eleição Interna da Comissão Processante (DL 201/67, art. 5º, §3º), concedendo-se breve intervalo para a reunião dos membros da CP, a fim de elegerem seus cargos. Retomados os trabalhos, foi comunicado ao Plenário o resultado: ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI (PODEMOS), Presidente; CARLINHOS CREMONINI BONANDIMAN (PL), Relator; LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB), membro (vogal). Em seguida, o Senhor Presidente determinou-se a lavratura do ato de designação e a comunicação à Secretaria. Feito os registros, o Senhor Presidente deu os encaminhamentos Iniciais da CP. A Presidência consignou que a CP deverá notificar o denunciado no prazo de até 5 (cinco) dias, com entrega de cópia da denúncia, para apresentação de defesa prévia em 10 (dez) dias, e, após, deliberar sobre instrução probatória (oitivas, diligências, documentos), devendo observar o prazo legal de 90 (noventa) dias para conclusão do processo e remessa do relatório ao Plenário, para



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

julgamento, nos termos do DL 201/1967. Tendo encerrado a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente deu abertura a **COMUNICAÇÃO**. O Vereador Marcus Vinicius Oliveira de Castro, convidou a todos para participar da Copa Tim Cabrita que se inicia hoje no Campo do Bairro São José, que possamos prestigiar todo o empenho do Secretário Municipal de Esportes e que possamos prestigiar; O vereador Carlinho Cremonini Bonadiman agradeceu e parabenizou a todos os organizadores da 2º Exposição da Festa do Clube do Cavalo que foi muito bem organizada e o vereador Marcus complementou a fala do colega agradecendo mais uma vez pelo apoio da Prefeitura e da Câmara Municipal que fez toda a diferença na organização da festa; O vereador Naelson complementou os agradecimentos da festa do Clube de Cavalo e a todos os patrocinadores que contribuíram para essa festa acontecer e a oportunidade aonde os nossos comerciantes locais tiveram a oportunidade de apresentar os seus produtos e comercializar na festa; o Presidente Lucas complementou também os agradecimentos da organização da 2º festa agropecuária do Clube do Cavalo da dedicação de todos e agradeceu ao vereador Marcus Vinicius pelo todo empenho e na pessoa dele agradeceu a todos os que contribuíram para que essa festa acontecesse, foi bonito de ver no olhar dos produtores a alegria em esta participando desse evento. **ENCERRAMENTO:** Leitura da Resolução nº 65/2025. Não havendo mais o que tratar, o Presidente encerrou os trabalhos as 20h02. **RETIFICAÇÃO DE ATA:** Vereador Marcus Vinicius: Onde sê lê: inicia hoje no Campo do Bairro São José, Leia-se: no campo do centro. Vereador Naelson Afonso Melo: Que a situação de cada gestor é administrada por ele. E para constar, eu, LURDES SANGIORGIO MOZER, primeira secretaria da mesa, lavrei a presente ATA (cuja os registros de transmissão da Sessão está disponível no Instagram da câmara), que depois de lida e, se aprovada, assinada pelos presentes, nos termos regimentais.

---

Vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO (PODEMOS) – Presidente

---

Vereador CARLINHOS CRÉMONINI BONANDIMAN (PL) – Vice-Presidente

---

Vereadora LURDES SANGIORGIO MOZER (MDB) – 1 Secretario

---

Vereador ACACIO MENEGARDO BORTOLOTTI (PODEMOS)

---

Vereador ADEILDO SOUZA SCHERRER (PODEMOS)

---

Vereador MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO (PODEMOS)